



Câmara Municipal de **BARRA DO GARÇAS** Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04 / 03 / 08
Walter Naves de Sousa

PROTOCOLO

Protoc. n.º 117, Livro 208 Fls. 036, em 04 / 03 / 08

Horas: 20:41

Walter Naves de Sousa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
030/2008

AUTOR: Vereador WALTER NAVES DE SOUSA - Vice Presidente

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOÃO PINTO DOS SANTOS (João Fiscal)**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 26, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 04 de março de 2008.

Walter Naves de Sousa

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas mais sinceras condolências, em razão do falecimento do cidadão Sr. João Pinto dos Santos, ocorrido no dia 26/02, nesta cidade..

Sr. João Pinto dos Santos ou "João Fiscal" era pessoa bastante conhecida nesta cidade e que além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era pai de 15 filhos, sendo eles: JURACY PINTO RIBEIRO, JOÃO WENES PINTO RIBEIRO, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, EUZÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS, EDITE RODRIGUES DOS SANTOS CORREIA, EDMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS, CARLOS DE JESUS PINTO, MARIA HELENA PINTO DOS SANTOS, JOEL PINTO DOS SANTOS, ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, JOÃO PINTO DOS SANTOS FILHO, VALCY MOREIRA DA SILVA, JOSÉ ARIMATÉIA MOREIRA DA SILVA e MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos mais sinceros sentimentos de pesar, à família enlutada.


WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

SONIA NUNES DOS SANTOS